



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE, CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46, através da Secretaria da saúde, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas abaixo subscrito, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 011/2023**, AUTORIZA a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029-2024** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA ELÉTRICA PARA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO MT 13.8KV/220V JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE GUANACÉS.

PESSOA JURÍDICA: Companhia Energética do Ceará (ENEL).

VALOR OFERTADO: R\$ 21.495,33 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2033 – Elemento despesa: 0901.10.122.0002.2033– Fontes: 1500100200-1600000000-1631000000-1632000000-1706000000.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato de ADESÃO, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cascavel/CE, 31 de julho de 2024.

MARGARETH TELES DE QUEIROZ
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DA SAÚDE